



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 53/07

Pesar pelo falecimento do Senhor MANOEL MARIN

RATÃO.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, PROPOMOS a Vossa Excelência a inserção em ata dos trabalhos da presente sessão ordinária de votos de mais profundo pesar pelo falecimento, do estimado cidadão birigüense, o Senhor MANOEL MARIN RATÃO, que deixou irreparável lacuna em nossa comunidade.

Outrossim, REQUEREMOS que seja oficiado a propósito aos familiares do Senhor MANOEL MARIN RATÃO, manifestando-lhes a irrestrita solidariedade deste Legislativo Municipal pelo triste evento, que também a todos nós consternou.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 16 de março de 2.007.

EDUARDO DE SOUZA,
VEREADOR.

APARECIDA DE F. SABOTTO DA SILVA ,
VEREADORA.

VOTAÇÃO 13 / 03 / 07

Favoráveis: 10

Contrários: 0

Decisão: Aprovada

PRÉSIDENTE